



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 102/2026

Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 14 de Abril de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização do 2º Duetlo Sentir Penafiel, na freguesia de Penafiel, no dia 19 de Abril, entre as 08h30 e as 12h30**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Variante do Cavalum, entre a rotunda das Pedras e a rotunda da Agrival e Rua de Santo André, entre a rotunda da Bracalândia e o parque da cidade e Rua da Igreja entre o Parque da Cidade e a EN 106.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 14 de abril de 2026

A Vereadora com Competências Delegadas
(Por despacho de Delegação de Competências de 07/11/2025)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Daniela Oliveira'.

Daniela Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),